



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI Nº 4.117/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE SOJA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS E DISCIPLINA A SUA CONCESSÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica pela presente lei, criado o Programa de Distribuição de Leite de Soja à população carente do Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - O leite de soja será distribuído pela Secretaria Municipal de Assistência Social às pessoas previamente cadastradas, desde que sejam residentes no Município de Congonhas, tenham uma renda familiar mensal de até 01 (um) salário mínimo e atendam uma das condições, a seguir expressas:

I - Em situação de médio a alto grau de vulnerabilidade social;

II - Com idade superior a 60 (sessenta) anos;

III - Portadoras de deficiência incapacitante para o trabalho;

IV - Pessoas em situação de desnutrição e/ou baixo peso;

V - Alérgicas a lactose;

VI - Com doença de osteoporose;

VII - Outras que comprovadamente necessitam do leite de soja;

VIII - Crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, atendidas por programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º - Para a concessão do leite de soja será realizado relatório socioeconômico e médico do usuário, que o enquadre nas condições descritas no artigo 2º, incisos I a VIII da presente lei.

§ 2º - No relatório socioeconômico e médico do usuário deverá constar a quantidade mensal de leite de soja que será entregue, bem como o prazo que perdurará a concessão do leite de soja.

Artigo 3º - O cadastro do usuário do Programa de Distribuição de Leite de Soja, obrigatoriamente será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - Em se tratando de relatório médico conferindo a pessoa o benefício do Programa de Distribuição do Leite de Soja, a Secretaria Municipal da Saúde encaminhará à Secretaria Municipal de Assistência Social a devida solicitação do cadastro do usuário.

Artigo 4º - A distribuição, fiscalização, acompanhamento e aquisição do leite de soja serão realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - O Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, poderá firmar convênio com entidades sociais com a finalidade de distribuir o leite de soja desde que não haja qualquer ônus à Municipalidade e a entidade se obrigue a cumprir o previsto nesta Lei, bem como fornecer o cadastro dos usuários e a comprovação da entrega do leite de soja.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando autorizada à suplementação, se necessárias.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de novembro de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº PMC/141/2022

Objeto: aquisição de coletes balísticos de proteção individual para compor equipamentos de segurança da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social. Recebimento das propostas: a partir de 21/11/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 02/12/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 02/12/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alexsandro Bezerra - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/145/2022

O objeto da presente licitação é a aquisição de refeições para atender a unidade de pronto atendimento UPA 24 h. Recebimento das propostas: A partir de: 11/11/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 28/11/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 28/11/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/195/2022



Congonhas, 07 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3062

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de bens permanentes, para a Escola Municipal Senhor Odorico Martinho da Silva. O presente contrato tem prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 744,00. Data: 19/10/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/196/2022

Partes: Município de Congonhas X Pantanal Informática Ltda. Objeto: Aquisição de bens permanentes, para a Escola Municipal Senhor Odorico Martinho da Silva. O presente contrato tem prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 47.192,00. Data: 19/10/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0148/2022 – PRC 268/2022

Contratação de empresa para efetuar as publicações de matérias legais (Atos Oficiais) do Município de Congonhas, em jornal de grande circulação diária no Estado de Minas Gerais, nas versões impressas e digital. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Conceito Solução em Publicação Ltda.: item 1. Congonhas, 03/11/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REABERTURA E ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/076/2022 – PRC 109/2022

A Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/532/2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, resolve pela reabertura e alteração dos anexos IV - A e IV - B do edital do pregão Eletrônico supracitado, designando as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 08/11/2022; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 21/11/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21/11/2022. Documento na íntegra disponível no site do município e na plataforma BLL- Compras Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Partícipes: Prefeitura Municipal de Congonhas, sediada na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representada pelo seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e a FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.690.990/0002-57, com sede na Rua Dom Pedro I, 35, Centro, Congonhas/MG, representada por sua gerente, Denise Pereira Martins, inscrita no RG nº M3602464 e no CPF nº 582.222.436-91, e a EMPRESA FERRO + MINERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.256.870/0002-87, com sede na Fazenda do Pires, sn, km 595 da br 040 - Miguel Burnier - Ouro Preto/MG, representada por sua Ass. de Recursos Humanos, Lady Anne V. Albuquerque, inscrita no CPF nº 097.658.616-99. Objeto: definir atribuições e reponsabilidades entre os signatários para a execução de programa de aprendizagem, denominado “Programa Jovem Aprendiz” nos termos da lei 10.097/00 e do art. 66 do decreto 9579/79 a fim de dar cumprimento à cota de aprendizagem. Vigência: de 07 de fevereiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, prefeito de Congonhas. Denise Pereira Martins, Gerente da FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA. Lady Anne V. Albuquerque, Ass. de Recursos Humanos da EMPRESA FERRO + MINERAÇÃO.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO Nº DER- 30.044/22, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e o município de CONGONHAS (Processo nº SEI 2300.01.0103504/2022-89), com a interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Objeto: delegação, pelo DER- MG ao MUNICÍPIO, dos trechos urbanos (*)Rodovia MG-383, trecho compreendido entre o distrito de Dr. Joaquim Murinho e o Entrº com a nova alça da MG-383, dos kms 0 até o 6,7; e (**) Rodovia MG-030, trecho compreendido entre os kms 110,1 e 115,00 - do Entrº com a BR-040 e a MG-030; destinados à construção, conservação, manutenção, operação e atribuições estabelecidas no Código



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº. 035, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a entrada gratuita de Alunos e Professores da Rede Municipal de Congonhas nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2022.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a 502 (quinhentos e dois) alunos e 41 (quarenta e um) professores da rede municipal, a realização de suas atividades referente à participação dos alunos no "Projeto Óleo do Bem"

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira nos dias 08, 09 e 10 de novembro a 502 (quinhentos e dois) alunos e 41 (quarenta e um) professores da rede municipal, para realização de suas atividades, sendo no dia 08/11 - no período da manhã, 96 alunos e 09 professores, no período da tarde, 92 alunos e 06 professores. No dia 09/11 - no período da manhã, 94 alunos e 08 professores e no período da tarde, 121 alunos e 12 professores. No dia 10/11 - no período da manhã, 79 alunos e 05 professores e no período da tarde, 20 alunos e 01 professor.

Congonhas, 07 de novembro de 2022.


Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT

Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº. 77 –Basilica – CEP: 36415-000- Congonhas /MG
CNPJ: 19.141.308/0001-85 – Fone: (31) 3732-2057



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0135/2022 – PRC 0237/2022

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de lixeiras coletivas, para acondicionamento de resíduos domiciliares no perímetro urbano e rural no município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Justino Davino Peres - EPP.: item 1. Congonhas, 07/11/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

34º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2022 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 10/11/2022 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
ADRIANO HELBERT RODRIGUES MOURA	Processo Jari/Congonhas 62/2022
WILLIAN CHRISTIAN FERREIRA SILVA	Processo Jari/Congonhas 63/2022
TANIA BEATRIZ COLINA ALVES	Processo Jari/Congonhas 64/2022

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Renato da Silva Lopes
Presidente Jari/Congonhas-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS- 05/2022

A Comissão criada pela Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa Nº 01 de 11 de abril de 2022, considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o que estabelecem o Decreto Municipal 7.353 de 07 de abril de 2022, e o Aviso de Dispensa de processo Simplificado de Seleção de 21 de outubro de 2022, torna público a presente lista de Classificatória da Seleção Pública de Médicos 05/2022. As orientações necessárias ao acesso dos candidatos à vaga serão realizadas através de contato telefônico imediato pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Município.

Médico Oftalmologista - 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Tiago Brum Braga Gomes	34	3	0	3
Yann Corrêa Cunha	32	3	0	3

Médico Psiquiatra- 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Ana Paula Brasil Oliveira	40	8	0	8
Flávio Henrique de Melo	42	0	0	0
Vanessa Paiva do Carmo	38	0	0	0
Lucas Veloso Bicalho de Oliveira	33	0	0	0

Médico Otorrinolaringologista - 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total



Ramon Vasconcellos Aleixo Tavares	31	0	0	0
-----------------------------------	----	---	---	---

Médico Ultrassonografista - 15 Horas Semanais

Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Gabriela Seabra Freitas	34	6	1	7
Ana Luiza Silva Pires	25	0	0	0

Médico Plantonista Pediatra ou clinico Geral que atenda pediatria - 12 Horas Semanais

Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Camila de Oliveira Magno	29	0	0	0

Médico Reumatologista - 15 Horas Semanais

Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Ailton Ramalho	62	3	10	13
Geraldo Gilmar Athaydes Seabra	61	3	10	13
Samara de Quadros Lobê	30	8	1	10

Médico Clínico Geral - 12 Horas Semanais

Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Cleber Pinto Costa	64	5	10	15
Camilla Reis Fernandes Coelho	29	0	4	4
Leandro Regis Mozzer	47	0	3	3
Barbara Isadora Amâncio de Souza	27	0	1	1
Aline Ribeiro de Lima Albuquerque	36	0	0	0
Heitor Lucas Adalberto Silva	26	0	0	0
Paula Condé Brandão	26	0	0	0

Médico Generalista ESF - 40 Horas Semanais

Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Loren Diógenes de Oliveira Monteiro	34	0	7	7
Camilla Reis Fernandes Coelho	29	3	3	6
Túlio Mourão Oliveira	27	0	3	3
Camila de Oliveira Magno	29	0	1	1
Aline Coimbra Feijó	40	0	0	0
Aline Ribeiro de Lima Albuquerque	36	0	0	0
Júlia Cristina Lisboa Laporte	31	0	0	0
Barbara Isadora Amâncio de Souza	27	0	0	0
Heitor Lucas Adalberto Silva	26	0	0	0
Tássia Mariana Moreira da Paz	25	0	0	0
Hígor José de Souza	25	0	0	0

DECLASSIFICADOS :

*Desclassificados por não conter formação:

Fernanda Estheffani Abreu Fernandes

Sabrina Angela Panzera Reis

*Desclassificados por não enviar documentos obrigatórios:

Maíra Costa Navais

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção



Alessandra Tavares Amaral
Ana Paula da Cruz Pinto
Cilene de Oliveira Rocha

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CIRURGIÃO DENTISTA- 06/2022

A Comissão criada pela Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa Nº 01 de 11 de abril de 2022, considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o que estabelecem o Decreto Municipal 7.353 de 07 de abril de 2022, e o Aviso de Dispensa de processo Simplificado de Seleção de 21 de outubro de 2022, torna público a presente lista de Classificatória da Seleção Pública de Cirurgião Dentista 06/2022. As orientações necessárias ao acesso dos candidatos à vaga serão realizadas através de contato telefônico imediato pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Município.

Cirurgião Dentista ESF - 40 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Glayson da Silva Barbosa	46	8	10	18
Sabrina Aparecida Fonseca Pereira	34	3	10	13
Marianna Christina Santos Soares	31	3	10	13
Dalila Moreira Ferreira	39	0	10	10
Izabella de Souza e Silva Dutra	32	3	10	13
Debora Maria Vitorete Silva	33	3	9	12
Janine Karla Correa Serra Cunha	45	0	10	10
Henrique Rodrigues Barbosa	37	0	10	10
Thayná de Souza Queiroz Santana	33	0	10	10
Emanuelle Benick Costa Santos	31	0	10	10
Priscila Lane Gonçalves Mendes	27	3	7	10
Fabiane Cristina Souza Costa	38	3	6	9
Yuna Cristina Dourado Leles	34	0	9	9
Rafaela Tristão e Silva	29	3	6	9
Raquel Resende de Almeida	42	0	8	8
Érika Crhistina Ramos César	33	3	5	8
Caroline Mendes da Costa	28	3	4	7
Isabella Coelho Braga de Souza	28	3	4	7
Renata André	34	0	6	6
Amanda Cristina Santos Mendonça Kfuri	29	0	6	6
Paula Carolina Silva Almeida	27	3	3	6
Mariana Cristina Teixeira Martins	26	3	3	6
Luiza Souza Gomes Andrade	25	3	3	6
Jesiane Boareto Silva	33	3	2	5
Maraysa Caroline Policarpo Oliveira	28	0	5	5
Carlos Henrique da Silva Pereira	28	0	5	5
Isabela Faria de Souza Costa	26	3	2	5
Ana Luiza Vasconcelos Silva	25	3	2	5
Lucas Campos Maria	24	3	2	5
Darlene Alves Soares	35	0	4	4
Ana Luiza Giovanardi Vasconcelos	27	0	4	4
Mariana Santos	27	0	4	4



Matheus Santana Pires Benjamin	27	0	4	4
Brena Stefany de Oliveira	24	3	1	4
Ana Carolina Campos Souza	30	0	3	3
Sarah Geshher Novaes Feliz	29	0	3	3
Luana Tainá Marques Agostinho	27	3	0	3
Laiany D. Sabará Estevam	27	0	3	3
Dijamila Rafaela Costa Silva Rodrigues	26	0	3	3
Lucas Assis Fernandes	25	3	0	3
Sabrina Seabra Freitas	41	0	2	3
Yuska Cristina Dourado Leles	36	0	2	2
Flávia Zamblute Moreira	28	0	2	2
Nathalie Aparecida Paiva de Souza	27	0	2	2
Marina Aguiar Dias Pereira	26	0	2	2
Ana Luiza Flores Coelho	25	0	2	2
Elizana Torrentes de Souza	25	0	2	2
Guilherme Martins	26	0	1	1
Samuel Vinicius de Jesus Castro	24	0	1	1
Deborah Egg de Paiva Campos	28	0	0	0
Gabriela de Oliveira Magno	27	0	0	0
Marlon Victor Conceição Miranda	26	0	0	0
Lívia Gabriela Ferreira Machado	25	0	0	0
Bernardo de Almeida Avelar	24	0	0	0
Leticia Rezende Souza	24	0	0	0
Eduarda Martins Campos	23	0	0	0

DESCLASSIFICADOS :

*Desclassificados por não conter formação:

Barbara Leonel Pereira Taconi

*Desclassificados por não enviar documentos obrigatórios:

Ana Luiza de Almeida Lambertucci

Naiara Netto de Paula

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral

Ana Paula da Cruz Pinto

Cilene de Oliveira Rocha

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 12 | N° 3062

Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
